



EMENDA ADITIVA Nº 005/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 008/2026 – LDO 2027

Acrescenta o inciso XI ao art. 2º do Projeto de Lei nº 008/2026.

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI ao art. 2º, com a seguinte redação:

XI – Promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e às pessoas com doenças raras, assegurando acesso à saúde, educação, assistência social, inclusão e qualidade de vida.

Art. 2º Renumeram-se os demais dispositivos, se necessário.

Nestes termos, Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, 01 de junho de 2026.

ELISMAR BARBOSA MARTINS
Vereador – Câmara Municipal de Barro Alto/GO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar que as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, autistas e pessoas com doenças raras sejam consideradas prioridade na elaboração e execução do orçamento municipal, garantindo recursos para ações de inclusão, atendimento especializado e proteção social.

ELISMAR BARBOSA MARTINS
Vereador – Câmara Municipal de Barro Alto/GO